

*Pinheiro*  
*Amil*  
*Quina*  
*hho*

Aos dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, compareceram todos os membros do Executivo Municipal, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Março, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - dezoito milhões quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e dois escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos; Entrada do dia em operações orçamentais - quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e três escudos; Entrada do dia em operações de tesouraria - trinta e sete mil seiscentos e trinta e dois escudos; Saída do dia em operações orçamentais - um milhão oitenta e dois mil quinhentos e sessenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezoito milhões vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e cinco escudos e cinquenta centavos.

CENTRO DE ATENDIMENTO DE JOVENS: - No uso da palavra a Vereadora Dr.ª Amélia Brito propôs a criação de um Centro de Atendimento de Jovens, cujo objectivo será a formação de um Núcleo de Jovens que irá actuar junto da população escolar como motores de prevenção de problemas no âmbito da educação para a saúde, bem como actuação em casos já do foro patológico. Mais acrescentou a Senhora Vereadora que a respectiva concretização dependerá da Câmara Municipal e da Administração Regional de Saúde, Entidades a quem competirá, respectivamente, a cedência de instalações e o equipamento humano e material.

Interveio, de seguida, o Sr. Presidente para referir os contactos já efectuados nesse sentido pela Dra. Graça, da Administração Regional de Saúde,

41  
com Linhoys  
H. B. M. 2.

e que foi já cedida para o efeito uma loja do Bairro de Santiago, após o que, por unanimidade, foi deliberado encarregar os Serviços Técnicos de efectuarem uma memória descritiva e um caderno de encargos das obras que será necessário executar na referida loja e, ainda, fazer contactos com a Administração Regional de Saúde no sentido de ser efectuada uma minuta do protocolo a assinar por ambas as partes.

POSTURAS E REGULAMENTOS: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dra. Amélia Brito fez uma proposta no sentido de ser criada uma comissão presidida pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva e da qual faça também parte o "chefe interino" dos Serviços de Fiscalização e um elemento da comissão para a revisão e actualização dos regulamentos e posturas municipais, e que tenha por objecto o levantamento dos problemas naquela área e serviços, nomeadamente quanto a licenças de obras que não são levantadas; coimas determinadas nos termos legais e que não são pagas; acções de intervenção perante a violação dos regulamentos e posturas, e que intervenha, também, no melhoramento das condições de funcionamento dos serviços de fiscalização, com sejam por exemplo o quadro de pessoal por preencher; a ausência de um chefe efectivo; e a exiguidade de espaços e equipamento.

Sobre o assunto seguiu-se troca de impressões.

POLÍCIA MUNICIPAL: - A mesma Sra. Vereadora perguntou o que se passa com o projecto já aprovado pelo anterior executivo, relativo à criação de uma Polícia Municipal e que, na sua óptica, poderia prender-se com a solução dos problemas focados anteriormente, ao que o Sr. Presidente esclareceu que efectivamente o projecto em estudo integra serviços com todas essas componentes e funções e que, oportunamente, fará uma proposta mais concreta sobre o assunto.

PROVAS DESPORTIVAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação de Futebol de Aveiro a comunicar da realização no nosso País, em Julho de 1991, do Campeonato Mundial de Júniores em Futebol, pelo que perguntam da disponibilidade e interesse deste Município, para, em colaboração com aquela Associação, pugnar para que uma das séries do referido campeonato se realize no nosso distrito.

Por unanimidade e por proposta do Vereador Eng<sup>o</sup> Maia, foi deliberado dar em princípio parecer favorável à pretensão, ficando a resolução final para altura mais oportuna, nomeadamente depois de se saber os custos em que importará aquela realização e quais os apoios que se espera obter para o efeito.

~~201~~  
Ankoles  
Aerik

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - O Vereador Eng<sup>o</sup> Alves falou no facto de não estar a ser respeitada a distribuição de tarefas estabelecida no início deste mandato e a prová-lo, disse que, ainda há pouco o Sr. Presidente se referiu à protecção civil e apenas mencionou o Sr. Coronel Martinho como Vereador ligado àquela área. Respondeu o Sr. Presidente para esclarecer que não tem sempre presente a distribuição de tarefas, e acrescentou que o Sr. Vereador deverá chamar a atenção do assunto na altura oportuna.

TRÂNSITO - ENCERRAMENTO DE ALGUNS ARRUAMENTOS: - O Vereador Eng<sup>o</sup> António Alves alertou para a necessidade de se porem em prática algumas ideias já manifestadas no anterior mandato, e que se referem ao fecho de algumas ruas ao trânsito, nomeadamente o Largo da Apresentação e a Praça 14 de Julho, e mostrou a sua mágoa por não ver concretizadas essas iniciativas finalizando por solicitar que se faça um esforço nesse sentido. Sobre o assunto seguiu-se troca de impressões, tendo o Sr. Presidente referido de que está previsto no Plano de Actividades do ano em curso, o fecho de três arruamentos.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, conceder ao Sport Clube Beira-Mar, como forma de subsídio a possibilidade de poder explorar, durante o período de três anos, a publicidade sonora e de cartazes, no Estádio Municipal Mário Duarte, devendo posteriormente aquele Clube remeter à Câmara cópia do contrato relativo à adjudicação.

LICENÇAS DE OBRAS: - No seguimento da deliberação tomada em 12 de Março último, e com referência ao processo de obras nº.253/84, de Patrício, Lda., o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva deu nota de como decorreu a reunião realizada no Salão Cultural com a Junta de Freguesia da Vera Cruz, esta Câmara Municipal e os moradores do Largo da Apresentação, relativamente à construção do edifício que aquela firma pretende levar a efeito naquele local e que, oportunamente, comunicará à Câmara o resultado das conversações que irá estabelecer com os responsáveis.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Janeiro, último, o Sr. Presidente deu conhecimento de um telefax recebido da cidade de Oita a comunicar da vinda a Aveiro, no próximo dia 5, de um representante daquela cidade, com vista à programação

da visita da delegação japonesa que estará em Aveiro em 14, 15 e 16 de Maio, próximo.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO - A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na última reunião, com o título "Garantias Bancárias - Cancelamento", tendo em vista tratar-se de uma restituição da quantia de cento e oitenta e seis mil e quinhentos escudos à Firma Vicastro-Construções Lda., referente aos depósitos de garantia relativos à empreitada "Construção de Dois Polidesportivos em Aradas" e não de um cancelamento de garantia bancária como por lapso foi indicado.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL: - Dando seguimento às várias deliberações tomadas sobre o assunto nomeadamente a da última reunião, e tendo em vista que as propostas apresentadas não satisfazem os objectivos que se pretendiam alcançar, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, anular o concurso relativo à reabilitação do edifício do antigo matadouro municipal e abrir novo concurso, com condições diferentes e mais amplas e um caderno de encargos mais rigoroso, que possibilite à Câmara uma apreciação cabal do que se pretende instalar no sentido de valorizar e dotar a zona em causa de um equipamento diferente.

EMPREITADAS - ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DA PÊGA: - Conforme deliberação já tomada sobre o assunto, a Câmara procedeu à abertura das propostas relativas à execução de um muro de suporte das areias ao longo da Rua da Pêga, apresentadas pelas Firms a seguir indicadas e dos seguintes valores: Nº1 - SOCIEDADE DE EMPREITADAS SOMAGUE, S.A. - trinta milhões cinqüenta e quatro mil e trezentos escudos; Nº2 - ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A. - vinte e nove milhões quinhentos e vinte e três mil novecentos e quarenta escudos e Nº3 - CUNHA QUEIRÓS - Comércio de Material Eléctrico, Lda. - vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação conveniente, com vista a posterior adjudicação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Electrificação do loteamento do Picôto

Linko APV

- Olíveirinha", adjudicada a Cunha Queirós, Lda., da quantia total de setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e oito escudos;

- 3ª Situação da obra "Piscinas de Cacia", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de dois milhões quinhentos e quinze mil quinhentos e vinte e quatro escudos;

- 9ª Situação da obra "Construção do Edifício da Junta de Freguesia de S. Jacinto", adjudicada a Pereira & Fernandes, Lda., da quantia total de novecentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa escudos;

- 5ª Situação - 2ª fase - trabalhos a mais da obra "Construção de 784 Fogos de Habitação Social em Santiago - INH - Venda", adjudicada à Edifer, da quantia total de seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e nove escudos;

- Revisão de preços provisória à 5ª Situação - 2ª fase - trabalhos a mais da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de cento e cinquenta e sete mil setecentos e noventa escudos;

- 8ª Situação - 3ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de oito milhões cento e dezoito mil trezentos e sessenta e seis escudos;

- Revisão de preços provisória à 8ª Situação - 3ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de dois milhões oitocentos mil seiscentos e vinte escudos;

- 13ª Situação - 2ª fase da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de dezasseis milhões oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro escudos;

- Revisão de preços provisória à 13ª Situação - 2ª fase da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de cinco milhões trezentos e doze mil quatrocentos e noventa e três escudos;

- 13ª Situação - 3ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de oito milhões novecentos e quarenta mil cento e noventa e sete escudos;

- Revisão de preços provisória à 13ª Situação - 3ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de dois milhões novecentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro escudos;

- 14ª Situação - 2ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de oito milhões quatrocentos e treze mil novecentos e vinte e dois escudos;

- Revisão de preços provisória à 14ª Situação - 2ª fase da mesma obra - INH - Arrendamento, da quantia total de dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete escudos;

ADM  
Linkofex  
12/11

- 16ª Situação - 2ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de nove milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e dezoito escudos;

- Revisão de preços provisória à 16ª Situação - 2ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de dois milhões setecentos e sessenta e seis mil e quarenta escudos;

- 19ª Situação - 1ª fase da mesma obra - IGAPHE, da quantia total de oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e um escudos;

- 22ª Situação - 1ª fase da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de cento e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco escudos;

- Revisão de preços provisória à 22ª Situação - 1ª fase da mesma obra - INH - Venda, da quantia total de vinte e três mil oitocentos e três escudos;

- 6ª Situação da obra "Execução das Infraestruturas e Arranjos Exteriores do Plano de Santiago - INH", adjudicada à Edifer, da quantia total de oito milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete escudos;

- Revisão de preços provisória à 6ª Situação da mesma obra - INH, da quantia total de trezentos e setenta e seis mil novecentos e dezanove escudos;

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 02 - Nºs 72 e 80/90, das quantias de cento e catorze mil seiscentos e sessenta escudos e duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta escudos; Serviço requisitante 03 - Nº 233/90, da quantia de duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e oito escudos; Serviço requisitante 05 - Nº 120/90, da quantia de duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos e Serviço requisitante 06 - Nº 1080/90, da quantia de trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1989: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião foram de novo presentes os documentos em epígrafe, tendo o Sr. Presidente proposto que os mesmos sejam objecto de aprovação na próxima reunião.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1989: - Também por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, que os documentos em epígrafe, sejam objecto de aprovação na próxima reunião do Executivo.

4/11  
Linha 10/13

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, e após alguns esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições constantes do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo à construção de uma pista de atletismo, no Campus Universitário de Aveiro e, por conseguinte, considerar aprovado o teor daquele documento.

MERCADO ABASTECEDOR: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 26 de Março, último, a Câmara tomou conhecimento de que, para o fornecimento de manilhas destinadas à drenagem das águas pluviais, foi apresentada outra proposta da Firma GOMASE, a qual, por lapso, não foi indicada na referida deliberação. De seguida, foi lida a informação prestada sobre o assunto pelo Técnico Municipal responsável e, de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do material em causa à mencionada Firma GOMASE pela quantia total de quatrocentos e sessenta e sete mil escudos acrescida de IVA e o fornecimento dos materiais destinados à pavimentação a tout-venant, à Firma Piçarra & Ribeiro, Lda., pela quantia de dois milhões quatrocentos e sessenta mil escudos, também acrescida de IVA, sendo ambos os materiais destinados à instalação no Mercado Abastecedor no novo local.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Em seguimento do deliberado na reunião de 12 de Março, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à pavimentação de passeios na zona urbana da cidade, apresentadas pelos seguintes concorrentes: Nº1 - José Meneses; Nº2 - Salustiano Ribeiro & Ca., Lda. e Nº3 - Carlos Alberto Rodrigues Moraes. Dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, para efeitos de posterior adjudicação.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - Em sequência da deliberação tomada em 19 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, após análise da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, atribuir do seguinte modo, as quatro lojas postas a concurso, sitas no Empreendimento de Santiago: fracção "A" do Bloco A4 a Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros ao preço de sessenta mil escudos por metro quadrado e fracções "A" e "B" do Bloco A1 e "B" do Bloco A4 a Jorge Manuel Couceiro Gomes de Barros ao preço de sessenta mil e quinhentos escudos por metro quadrado.

BAIRRO DE SANTIAGO - LOJAS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da área da fracção A e respectiva permilagem, tendo em vista que houve necessidade de se instalar um posto de transformação em parte daquela fracção, pelo que a mesma fica assim dividida: fracção A - destinada a comércio, com a área de vinte e oito metros quadrados e sessenta e seis decímetros e a permilagem de 0,0118; fracção A' - destinada à instalação do posto de transformação, com acesso directo para o exterior, com a área de vinte e um metros quadrados e a permilagem de 0,0086.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, não conceder licenças de habitabilidade ou ocupação aos prédios acabados de construir, em que se verifique que os passeios ou outro pavimento tenham sido danificados por motivo das obras, sem que previamente se verifique a respectiva reposição pelos proprietários ou empreiteiros, conforme o caso, ou exista depósito de caução para o efeito.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DE AVEIRO - OBRAS DE REMODELAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 12 de Março, findo, foi de novo presente o processo relativo às obras de remodelação a levar a efeito no edifício em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes procedam a um levantamento das obras a levar a efeito, com vista a posterior execução, sendo os custos integralmente suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada em 31 de Julho, do ano findo, e face à informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pagamento da quantia total de seis milhões trezentos e vinte mil escudos a efectuar por Ana Dias, seja feito do seguinte modo e com isenção de juros: dois milhões trezentos e vinte mil escudos no acto da escritura; dois milhões de escudos em Agosto do corrente ano; e dois milhões de escudos em Fevereiro do próximo ano.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO CAIÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 28 de Fevereiro, último, foi presente uma carta de António Manuel Ferreira Marques, adquirente do lote nº5 da Urbanização em epígrafe, a informar do motivo pelo qual solicitou a prorrogação do prazo



para início de construção. Tendo em consideração os motivos aduzidos pelo mesmo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, por mais um ano, a pretensão do requerente.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi presente o processo de contra-ordenação instaurado a Manuel Simões Cordeiro de Jesus, em virtude de ter aberto ao público o seu estabelecimento de café, sito na Rua Conselheiro Nunes da Silva, em Cacia, para além da hora mencionada na licença de porta aberta, concedida pelo Governo Civil. Lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao arguido a coima da quantia de cinco mil escudos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, referente ao fornecimento de uma viatura ligeira de mercadorias, adjudicada à Firma CORVAUTO, pela quantia de dois milhões e setenta e cinco mil escudos acrescida de IVA.

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESGUEIRA: - Foi lido um ofício da Escola Secundária de Esgueira a solicitar o parecer desta Câmara Municipal relativamente à decisão do Conselho Pedagógico que deliberou propôr à Direcção Regional de Educação do Centro o nome de Jaime Magalhães Lima, para patrono daquela Escola. Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

A Vereadora Dra. Amélia Brito fez uma chamada de atenção ao facto de este assunto, bem como outros ligados à área da educação, não lhe serem previamente apresentados.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA - EXPLORAÇÃO DO BAR: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso com vista à exploração do bar da lancha Santa Joana Princesa, em condições a estabelecer.

CELEBRAÇÕES DOS 500 ANOS DA MORTE DA PRINCESA SANTA JOANA: - Na sequência da deliberação tomada em 19 de Março, findo, relativa à execução de mastros a utilizar aquando das celebrações em epígrafe, e tendo em vista que a execução dos mesmos pelos Armazéns Gerais deste Município se torna menos onerosa, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do respectivo concurso.

Saiu da reunião o Vereador Sr. Professor Celso Santos.

HABITAÇÃO - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE 64

FOGOS NO CAIÃO: - Foi presente o regulamento do concurso, bem como o respectivo aviso, referente à venda de 64 fogos no Caião, de acordo com o protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal, o INH e a FERSEQUE, e cujas condições de inscrição e alienação estão patentes ao público nos Serviços Municipais de Habitação. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido regulamento e mandar afixar nos termos legais, o correspondente aviso.

IDEM - REALOJAMENTOS: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 12 de Março, findo, foi de novo presente à reunião o assunto relativo à indemnização a conceder a Sabino Augusto dos Reis, morador na Rua de Sá, nº49 - 2ºDtº tendo o Vereador Sr. Engº Vitor Silva informado que após contactos com o mesmo efectuados, ficou acordada a indemnização de um milhão e quinhentos mil escudos acrescida da importância de duzentos mil escudos correspondente a juros. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o estabelecido e, por conseguinte autorizar o pagamento da quantia de um milhão e setecentos mil escudos ao interessado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - REGIME DE TAREFA: - De acordo com a participação da técnica responsável e lida a informação prestada pelo Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de três meses em regime de tarefa, com a remuneração diária de dois mil escudos e com efeitos a partir de 1 de Abril, corrente, Joaquim Manuel Gamelas Ribeiro dos Reis e Fernando António Vieira Filipe, para prestarem serviço no Plano Director Municipal.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - TRABALHADORES ESTUDANTES: - Ao abrigo do preceituado no nº1 do Artº 2º da Lei nº26/81, de 21 de Agosto, e face aos elementos juntos ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao topógrafo de 2ª classe deste Município, José Antero Esteves Semblano de Mello e Castro, o estatuto de trabalhador-estudante.

IDEM - DISCIPLINA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Fevereiro, último, foi presente à Câmara o processo disciplinar instaurado ao trabalhador José Manuel Pinho da Silva Lopes. Lido

o relatório do respectivo instrutor e atendendo a que a data do mesmo é de 26 de Fevereiro e não 26 de Março como parece, em verdade, dever ser, já que os autos de declarações que o mesmo processo integra têm as datas de 5 e 26 de Março e tendo em vista que, a ter-se como exacta aquela data - 26 de Fevereiro - estava automaticamente desrespeitado o que estabelece o Artº 67º do Estatuto Disciplinar (prazo de 5 dias para apreciação), foi deliberado, por unanimidade, solicitar do respectivo instrutor, esclarecimentos sobre o assunto.

LICENÇAS DE OBRAS: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Março, findo, foi de novo presente o processo de obras nº612/83, de Pedro Pereira Duarte e Outros, referente à construção de um silo automóvel. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo o mesmo Sr. Vereador elaborar um estudo para apresentar à Câmara, relativo ao preço de venda do subsolo;

- Em sequência das deliberações tomadas em 22 e 29 de Janeiro e 26 de Março, últimos, foi de novo presente o processo nº 844/89, de INTERDEP, tendo-se procedido de novo a uma breve análise do mesmo e em que o Sr. Presidente esclareceu que o estudo de pormenor elaborado pela TECNOPOR para a zona em causa está de acordo com os estudos do P.D.M.. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Dra. Maria Antónia e Engº Azeredo, aprovar com as seguintes condicionantes: 1 - Respeitar a implantação e volumetria propostas no estudo de pormenor executado pela TECNOPOR e aprovado na já referida reunião de 26 de Março, último, e demais condições técnicas legais em vigor; 2 - Ficar a cargo da requerente a execução de uma passagem inferior e acessos envolventes ao empreendimento; 3 - Pagamento de taxas de urbanismo que serão fixadas aquando do licenciamento; 4 - Cumprimento do estipulado através da deliberação municipal de 19 de Junho de 1989, no que se refere a estacionamento automóvel; 5 - Fixar em três anos o prazo para início do empreendimento em causa.

Os Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: "Como não conhecemos nada ainda do P.D.M. não podemos aprovar os planos parcelares de urbanismo".

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente a apreciado o processo de loteamento nº 196/64, de António Gonçalves da Victória Machado, tendo sido deliberado, por unanimidade e face ao teor das informações constantes do respectivo processo, deferir mediante o pagamento de cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4 do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *[assinatura]*, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
— *AUTREDA*  
Maria Antónia Pinho e Melo  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*